



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 154

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 030/80 Edital de Licitação n.º 035/80.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

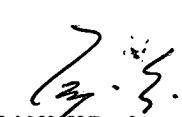
DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 030/80, objeto do Edital de Licitação n.º 035/80, que trata da aquisição de 01 (um) veículo utilitário, novo, de fabricação nacional, movido a gasolina, tendo sido declarada vencedora a firma AUTORAMA - AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA., estabelecida à Avenida Tiradentes n.º 1930, nesta cidade de Umuarama - PR, nos termos da ata n.º 285, fls. 69, 69 v., 70 e 70 v., do livro de Atas/Licitações n.º 05, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de agosto de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Agosto / 1980
DE Nº 576
UMUARAMA, 28 / 09 / 1980
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO